REQUERIMENTO Nº 97/2025

Requer ao Exmo. **Sr. Prefeito o cumprimento da Lei Municipal nº 555/2013**, que institui o Programa de Ajuda Financeira – Bolsa de Estudo Universitária aos estudantes de cursos de nível superior do município de Bananeiras, garantindo a regularização do pagamento das bolsas aos alunos beneficiados.

Senhor Presidente,

Nos termos do **art. 130** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro, na forma regimental, que seja enviado **ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando o imediato cumprimento da Lei Municipal nº 555/2013**, que trata do Programa de Ajuda Financeira – Bolsa de Estudo Universitária, assegurando a retomada dos pagamentos aos estudantes beneficiários deste importante programa.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Ajuda Financeira – Bolsa de Estudo Universitária foi instituído por esta Casa Legislativa como forma de incentivar e apoiar jovens bananeirenses no ensino superior, garantindo melhores condições de permanência e conclusão de seus cursos.

Entretanto, recebemos diversos relatos de estudantes que estão há meses sem receber o benefício, o que compromete diretamente sua permanência nas universidades e institutos, dificultando o transporte, a alimentação e a compra de materiais necessários para o bom andamento de suas atividades acadêmicas.

Vale ressaltar que a educação é um direito fundamental e deve ser incentivada pelo Poder Público Municipal, especialmente por meio de programas como este, que buscam democratizar o acesso ao ensino superior e oferecer melhores oportunidades à nossa juventude.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e aguardamos do Poder Executivo as providências necessárias para a imediata regularização do pagamento da Bolsa Universitária, garantindo o cumprimento da lei e o apoio aos nossos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ICARO CASSIO DOS SANTOS MARQUES CORDEI
Data: 24/03/2025 08:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB